

COMUPE – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS**ERRATA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. O **COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos, por intermédio de sua Autoridade competente** torna público que, está alterando o subitem 15.7 do Edital convocatório. **Onde se lia:** A devida habilitação também deverá ser realizada no site da LICITWEB (www.licitweb.com.br/aceso/comupe/cadastro), onde o fornecedor deve fazer seu cadastro e alimentar o sistema com seus dados e documentos habilitatórios; **Agora se lê:** Durante a fase de Habilitação, a empresa vencedora da etapa de lances deverá acessar o site da LICITWEB (www.licitweb.com.br/aceso/comupe/cadastro), onde o fornecedor deve fazer seu cadastro e alimentar o sistema com seus dados e documentos habilitatórios. Em razão das informações exposta, fica estabelecida a data de 14/11/2017, às 9h10min, para abertura das propostas e a data 14/11/2017, às 10h, para a sessão de disputa. A cópia do Edital Alterado pode ser acessada na íntegra no site www.bll.org.br onde acontecerá a disputa. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.5131 – E-mail: cpl.comupe@comupe.com.br, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 27/10/2017. **José Mário Barros Falcão – Secretário Executivo do COMUPE.**

(97354)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM-PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 015/2017 - CPL - Pregão Presencial nº 010/2017
Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de empresa especializada em realização de eventos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado: R\$ 705.511,39. Data e Local da Sessão: 13/11/2017 às 09:00h - Sede da Comissão de Licitação - Av. Santa Isabel, s/n - Centro - Ibimirim - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 087 3842-2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com. Ibimirim, 27 de outubro de 2017. **Carlos Roberto Soares - Pregoeiro.**

(97363)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 Modalidade/Nº. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017- Objeto Nat. Prestação de Serviço. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Lajes no município de João Alfredo/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor Máximo Aceitável: **R\$ R\$ 119.039,86** (cento e doze mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 20 de novembro de 2017; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao.joaalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. João Alfredo-PE, 27 de outubro de 2017. **EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA – Presidente CPL.**

(97355)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – OBJETO: contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Alfredo. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 19 de dezembro de 2017; Horário: 09h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao.joaalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.. João Alfredo-PE, 27 de outubro de 2017. **EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA – Presidente CPL.**

(97357)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE

Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 075/2017 - Pregão Eletrônico Nº 052/2017 - Licitação Nº 695073 - Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza destinada as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Ouro/PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/10/2017 às 08:00h - Limite para acolhimento das propostas: dia 10/11/2017 às 08:00h - Abertura das Propostas: dia 10/11/2017 às 09:00h. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 10/11/2017. Valor (R\$): 180.519,53 (cento e oitenta mil quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos). Referência de tempo: horário de Brasília - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e

com.br - Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187. Lagoa do Ouro, 27 de outubro de 2017 - Sílvia de Oliveira Torres Machado – Pregoeira.

(97364)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

SEFAD – CPL I. AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. P. L. Nº 297/2017 – UG: PMO. LOCAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: EXECUTIVO, PASSEIO E UTILITÁRIO, COM MOTORISTAS E SEM MOTORISTAS, MOTOCICLETA COM MOTOBOY, SEM MOTOBOY, SEM COMBUSTÍVEL, COM REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. Valor: R\$ 5.357.150,40 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos) ABERTURA: **ADIADA SINE DIE. O presente adiamento decorreu da necessidade de ajustes ao Edital e impugnação apresentada pela empresa UNIMOTO BRASIL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCORNADAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL. Mais informações podem ser obtidas na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br. Olinda, 27 de outubro de 2017. **Ada Ney Agra Coutelo. Pregoeira da CPL – I.****

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

SEFAD – CPL I. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SDSCDH. P. L. Nº 004/2017 – UG: FMAS. SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, COM FORNECIMENTO DE URNA POPULAR CONFECIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPA, COM ALÇAS, INCLUINDO O TRANSLADO DO CORPO, GUIA DE SEPULTAMENTO, ATESTADO DE ÓBITO, SOLICITAÇÃO DO IML-INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL OU SVO-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, COLOCAÇÃO DE FLORES DO TIPO MONSENHOR SÉRCIA OU SIMILAR OU DA ÉPOCA, PARA COBERTURA DO CORPO ADULTO, OBESO E CRIANÇA, ALÉM DE SERVIÇO DE CARTÓRIO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira e a Equipe de Apoio declaram **HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa **J F DE SOUZA FUNERÁRIA - ME**, CNPJ: 08.992.324/0001-65, que apresentou sua proposta no **Valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora. **Olinda, 27 de outubro de 2017. ADA NEY AGR AGR COUTELO.** Pregoeira da CPL - I.**

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo nº 256/2017 - PMO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2017. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, com fundamento no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ITALO BIANCHI COMUNICAÇÃO LTDA, quanto ao resultado do julgamento de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas através dos fones (81) 3439-3593/3439-9417, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br. Olinda, 27 de outubro de 2017. **Patrícia Alves de Oliveira. Presidente da CPL**

(F)

**PREFEITURA DA MUNICIPAL DO PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 036/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 - CREDENCIAMENTO**, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NOS TERMOS DA LEI Nº.91.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº. 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO N. 004 DE 02 DE ABRIL DE 2015 DO FNDE DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ESTUDANTES DOS PROGRAMAS PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO, PNAPE - PRÉ-ESCOLAR, PNAEJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PNAEM – ENSINO MÉDIO E DO PNAE – CRECHES para contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, EMPREENDEDORES RURAIS, PESCADORES E APICULTORES DE PERNAMBUCO – AAFERPA-PE, CNPJ nº. 23.851.398/0001-75, situada na Rua Siqueira Campos, 533, Centro, Paulista/PE, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14** no valor total de **R\$ 961.660,00 (novecentos e sessenta e um mil seiscientos e sessenta reais) e COOMSERA – COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DA AGROECOLOGIA**, CNPJ nº. **11.589.435/0001-30**, situada na Rua 6ª Travessa Sítio do Jorge, nº. 199, Maranguapé I, Paulista/PE, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14** no valor total de **R\$ 785.440,00 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº. 11.947 de 16/06/2009 e na Resolução do FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015. Paulista, 24 de outubro de 2017. **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior – Prefeito**

(97362)

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE.

UJ: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE. – AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 003/2017 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço Nº 001/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração de Pessoal e Recursos Humanos e cessão de uso de software para gestão de pessoas, destinados à Câmara Municipal de Vereadores de

Pombos – PE. **ONDE SE LÊ:** valor unitário de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); totalizando um valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **LEIA-SE:** valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando um valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais. Pombos, 27 de outubro de 2017. **José Roberto Lorena – Diretor Presidente (*).**

(97353)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS

**ERRATA
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)**
Processo Nº 012/2017; Comissão CPL: Modalidade/Nº Pregão Nº 007/2017 – Registro De Preços; Objeto Nat: Serviços; **Objeto:** Contratação de empresa(s) para locação de veículos de pequeno porte destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas. Na cláusula décima, II, § 2º do anexo I do edital onde se lê: É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato, leia-se: É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato, salvo anuência expressa da Contratante. Riacho das Almas, 26 de outubro de 2017. **Elisângela de Godoy - Pregoeira.**

(97360)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 035/2017. CPL, Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2017. Credenciamento nº 001/2017. Compras. Fornecimento de água potável, extraída de fonte natural ou poço artesiano, destinada a população necessitada do Município de Santa Maria do Cambucá-PE. Valor R\$ 175.000,00. Data e Local da sessão de abertura: 20/11/2017, às 08h30min. Prefeitura. Breno de Almeida Queiroz – Presidente da CPL.

(97350)

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 076/2017. CPL. Pregão Presencial nº 022/2017. Compras: Aquisição de Equipamento de Pintura Para Sinalização Viária Airless. Valor R\$ 21.669,97. Local e Data da sessão abertura: Comissão Permanente de Licitação, Av. Padre Zuzinha, nº 197, nesta cidade, CEP: 55192000; 16/11/2017; Horário: 09h:00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone: (081)3705-1752, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz do Capibaribe, 27/10/2017. **Ramon Sorrentino Batista–Pregoeiro. (*)**

(97358)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade nº 028/2017** – Processo nº 075/2017 – Objeto: Contratação da apresentação artística do cantor: Samuel Mariano, Valor R\$ 22.000,00 no Louva Santa Cruz, deste Município; Contratada: Mário Wagner Coelho de Moura - ME, CNPJ: 14.933.130/0001-91. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 27/10/2017. **Edson de Souza Vieira – Prefeito. (*) (**)**

(97359)

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 021/2017. CPL. Inexigibilidade nº 001/2017. Chamada Pública nº 001/2017. Outros Serviços. Credenciamento para transporte da equipe do Programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em Vertentes-PE. Valor: R\$ 26.000,00. Data e local da sessão de abertura: 13/11/2017 às 9:00h. Prefeitura. **Maria F. B. Melo. Presidente (*) (**)**
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 044/2017. CPL. Pregão nº 016/2017. Outros Serviços. Execução de serviços mediante a locação de um veículo coletivo com motorista, destinado ao transporte escolar, que fará rota dentro do Município de Vertentes-PE. Valor: R\$ 5.856,00. Data e local da sessão de abertura: 10/11/2017 às 9:00h. Prefeitura. **Flávia L. S. Arruda. Pregoeira (*)**
Processo nº 045/2017. CPL. Pregão nº 017/2017. Compras. Aquisição de botijões de gás - GLP e de garrafas de água mineral, para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino, de Vertentes-PE. Valor: R\$ 68.400,00. Data e local da sessão de abertura: 10/11/2017 às 11:00h. Prefeitura. **Flávia L. S. Arruda. Pregoeira (*) (**)**
Processo nº 046/2017. CPL. Tomada de Preços nº 008/2017. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Pavimentação, em paralelepípedos graníticos, em trechos da estrada vicinal de acesso ao Distrito Serra da Cachoeira, em Vertentes-PE. Valor: R\$ 686.540,88. Data e local da sessão de abertura: 17/11/2017 às 9:00h. Prefeitura: Rua Dr. Ermídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 0xx81-3734-1040, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplvertentes@outlook.com. **Edilene M. Fabriciano. Presidente (*) (**) (***)**

(97356)

Publicações Particulares**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE**

EXTRATO DO EDITAL DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 008, de 11/01/2016, da Presidência do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco – CRC/PE, leva ao conhecimento dos licitantes credenciados na sessão de 05 de outubro de 2017

para a Concorrência nº 01/2017, que tendo em vista ter sido impetrado RECURSO contra a decisão de inabilitação de todos os participantes, abre-se prazo para CONTRARRAZÕES a partir do dia 30/10/17 (segunda-feira) até 06/11/17 (segunda-feira).

Recife, 28 de outubro de 2017
Marcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(97365)

DA FONTE AUTOMÓVEIS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 23.785.352/0001-03 – NIRE: 26.3.0002341-5
AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada na Rodovia PE 15, km 14, s/n - sala 12, Vila Torres Galvão - Paulista - PE - CEP 53.403-810, os documentos de que trata o artigo 133 - Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016. Paulista, 25 de outubro de 2017. **Alexandre Andrade Lima da Fonte - Diretor Superintendente**

(97304)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima **INTER LOCAÇÕES S/A** Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 01.354.321/0001-57 NIRE nº 26300020009

1. Data, hora e local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da companhia situada na Estrada Pan Nordestina, nº 3265, Vila Bernardo Vieira de Melo, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 55.230-000. **2. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a senhora Maria Lúcia Almeida Buarque de Gusmão que convidou a senhora Joana Almeida Buarque de Gusmão para secretária da mesa. **2.2. Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculdade prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, modificada pela Lei nº 10.303/2001). **3. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas e a presença dos membros do conselho de administração da sociedade. **4. Convocação:** Dispensada a convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia. **5. Ordem do Dia: (i)** Deliberar e discutir os atos relativos a reforma do estatuto da sociedade, em consequência da extinção do conselho de administração da companhia; **(ii)** Deliberar sobre renúncia de membro da diretoria e eleger novo diretor; **(iii)** Deliberar sobre alteração de endereço de filial **(v)** Consolidação do estatuto social, para refletir as deliberações constante desta assembleia. **6. Deliberações:** Com a palavra à senhora presidente, fala da necessidade de reformar o estatuto social da companhia, cujo procedimento procederá mudanças significativas em todo o seu conteúdo anterior, pelo que foi solicitado dos presentes a revogação do estatuto em vigor e aprovação de um novo estatuto. Foi distribuído a todos, minutos do estatuto com as reformas sugeridas dentre elas a extinção do conselho de administração da sociedade. Ressaltou ainda a senhora presidente que em decorrência desta alteração o estatuto sofreria uma série de adaptações para se adequar a estas alterações. Após a devida distribuição, a assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso das reformas sugeridas. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por unanimidade o seguinte: **(i)** a exclusão dos artigos 7º a 12º e seus parágrafos referente ao capital autorizado da companhia; exclusão dos artigos 19º a 23º e seus parágrafos extinguindo o conselho de administração da companhia e revogando o mandato dos seus membros, exclusão dos artigos 32º a 61º e artigos 63º e 64º e seus parágrafos. Por decisão unânime dos acionistas foi aprovado modificação no capítulo que trata da administração da sociedade, visando alterar a quantidade de membros que compõem a diretoria, que era de 03 (três) membros e passa a ser de 02 (dois) membros, revogar o cargo de diretor de operações e ratificar os cargos de diretor presidente e diretor administrativo financeiro, bem como proceder alterações nas atribuições conferidas a cada cargo, ficando o capítulo que trata da administração com a seguinte redação: **Artigo 11º:** *A companhia será administrada por uma diretoria composta por 02 (dois) membros, acionistas ou não, todos eles residentes no país, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo-Financeiro. Parágrafo único.* Os diretores tomarão posse de seus cargos, dispensados de prestar caução, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da eleição, mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 12º.** *A diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 03 (três) anos, permitida a reeleição, isolada ou conjuntamente. Parágrafo Primeiro.* Em caso de licença, impedimento temporário ou vacância, caberá a assembleia escolher o substituto do licenciado, impedido ou titular do cargo vago, na primeira assembleia que se seguir ao acontecimento. O substituto permanecerá no cargo até o desimpedimento ou o término da licença do substituído, ou até o final do mandato da diretoria. **Parágrafo Segundo.** *Vencido o mandato dos diretores, este será considerado automaticamente prorrogado até a ocorrência da assembleia que eleja a nova diretoria ou reeleja aquela em exercício. Parágrafo Terceiro.* Cada diretor responde individualmente perante a sociedade, pelos atos que praticar, contrários aos interesses sociais e solidariamente, com outro, ou com os demais, quando o fizerem em razão de deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias prévias. **Artigo 13º.** *A assembleia geral que eleger a diretoria fixará os honorários mensais devidos a cada um dos diretores, reajustando-se esses valores, a cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação ocorrida nos índices oficiais. Parágrafo Primeiro.* *Á critério da assembleia geral poderá ser atribuída uma verba de representação a cada diretor, individualmente, nos exercícios em que assim decidir, contanto que esse valor não ultrapasse a 15% (quinze por cento) dos honorários estipulados no "caput". Parágrafo Segundo.* No caso de substituição de diretores no decurso do mandato da diretoria, a assembleia geral poderá fixar os honorários dos substitutos em montantes diferentes dos que tenham sido creditados e pagos aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado e, se for o caso, nessa mesma oportunidade far-se-á o reajustamento dos honorários dos demais diretores. **Parágrafo Terceiro.** *A assembleia geral ordinária é competente para reajustar em cada exercício, independentemente do término do mandato dos diretores, o valor de seus honorários, se as bases fixadas no "caput" deste artigo se desajustar dos valores vigentes no mercado. Artigo 14º. Compete ao Diretor Presidente. a) cumprir as disposições deste estatuto e as deliberações da assembleia geral; b) convocar e presidir as reuniões da diretoria c) representar a sociedade perante quaisquer*